



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/08/2024

Hora: 10:31:22



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000096 / 2024
EMIÇÃO: 14/08/2024
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada em georreferenciamento e medição para atualização de áreas urbanas remanentes, realizar projeto técnico para retificação de áreas das matrículas nº 5298 e nº 5301 correspondentes respectivamente às ruas Vitelio Polanski e Pedro Milanesi, bem como da matrícula nº 3373 correspondente a área maior que originou tasi matrículas junto ao registro de imóveis, incluindo georreferenciamento e medição completa para a atualização de áreas urbanas remanentes nas matrículas originais.

Justificativa

Contratar empresa especializada para realizar projeto técnico para retificação de áreas das matrículas nº 5298 e nº 5301 correspondentes respectivamente às ruas Vitelio Polanski e Pedro Milanesi, bem como da matrícula nº 3373 correspondente a área maior que originou tasi matrículas junto ao registro de imóveis, incluindo georreferenciamento e medição completa para a atualização de áreas urbanas remanentes nas matrículas originais.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00005921 - Serviços de engenharia

Descrição adicional:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MEDIÇÃO COMPLETA INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO, PROJETO TÉCNICO PARA ATUALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS REMANENTES

Dotação: Acesso: 45 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medição e georreferenciamento de áreas urbanas. A contratação é necessária para que seja realizado projeto técnico de retificação de área das matrículas nº 5298 e nº 5301, bem como da matrícula nº 3373 correspondente a área maior que originou tais matrículas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de medição e georeferenciamento têm natureza de serviços técnicos profissionais, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Serviços engenharia de medição e georreferenciamento. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medição e georreferenciamento, salientando que tal projeto é de suma importância para possibilitar a futura abertura de matrículas para os lotes pertencente a área onde ocorreu o aumento do perímetro urbano conforme lei nº 1262/2022 por parte dos municípios, bem como para retificar as áreas das ruas atingidas pelas matrículas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratar empresa especializada para realizar projeto técnico para retificação de áreas das matrículas nº 5298 e nº 5301 correspondentes respectivamente às ruas Vitélio Polanski e Pedro Milanesi, bem como da matrícula nº 3373 correspondente a área maior que originou tasi matrículas junto ao registro de imóveis, incluindo georreferenciamento e medição completa para a atualização de áreas urbanas remanescentes nas matrículas originais.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/08/2024

Hora: 10:31:22



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do contratado será efetuado, até o 5º dia útil do mês subsequente decorrido da prestação do serviço, após apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rubrica: 45

Despesa: 3390 39 00 00 000

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
45	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2004 Manutencao do Setor Administrativo	3390 39 00 00 000	0,00	6.870,45

Total geral disponível

R\$ 6.870,45

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA